

Linhares-ES, 13 de Maio de 2020

Ofício No. 035/2020

Para

Ilustríssimo Vereador Carlos Almeida Filho

Câmara Municipal de Vereadores de Linhares - ES

Assunto: O impacto do **COVID-19** no transporte de passageiros

Ref: **OF. GABCA/No. 023/2020**

Senhor Vereador

1 Em atenção ao expediente referenciado, temos a informar o que se segue.

2 Como é sabido, por ser divulgado "*ad nauseam*" pelos meios de comunicação, a chegada do *coronavírus* está causando transtornos de toda ordem, contudo, esta empresa concessionária de serviço público essencial, procurou se adaptar, na medida do possível, à nova situação e às imposições próprias de uma crise, desconhecida e extremamente impactante.

2.1 Atendendo às determinações e recomendações do Poder Concedente, ou mesmo por iniciativa própria, a Viação Joana D'arc aperfeiçoou seus procedimentos de limpeza e de higienização dos veículos e do pessoal de operação, especialmente, daqueles que têm contato direto com os passageiros, com a disponibilização de máscaras para os seus colaboradores, como também, de álcool gel em suas instalações, bem como, a mobilização de equipes próprias de limpeza para garantir melhores condições de assepsia aos veículos.

3 Contudo, com a decretação das medidas de isolamento ou de distanciamento social, **a brusca queda de demanda de passageiros na ordem de 75% em março e mais de 60% em abril**, fez com que a empresa tivesse que adequar o quadro de horários/viagens visando atender, com o menor transtorno possível, a demanda de clientes/usuários e a oferta de lugares, principalmente em cumprimento dos Decretos Municipais que vieram a disciplinar os procedimentos no combate à pandemia antes aludida.

3.1 Desta forma, com a drástica redução do número de passageiros, houve a necessidade de diminuir a quantidade de veículos em operação, para garantir o atendimento da população e, ao mesmo tempo, reduzir os custos operacionais.

3.2 Há que se ressaltar que o Decreto Municipal que trata da matéria, **PROIBIU** a operação com veículos dotados de ar refrigerado os quais correspondem à cerca 45% de toda frota.

3.3 Com o desequilíbrio entre oferta e demanda, esta empresa operadora, **cuja remuneração depende exclusivamente da arrecadação proveniente do pagamento das tarifas**, já que não existe quaisquer subsídios governamentais destinados à empresa, ao contrário de variadas cidades brasileiras, inclusive do nosso Estado, se deparou com numa situação extremamente delicada.

4 Assim, quando parte da frota fica retida nas garagens, a empresa deixa de gastar apenas a parcela referente ao custo variável, ou seja, combustível, pneus e câmeras e peças de reposição. Os demais custos permanecem inalterados, porque independem da circulação dos veículos. Isso vale para o pagamento da mão de obra contratada, para a depreciação dos ativos e para o pagamento das despesas administrativas e dos tributos incidentes.

5 Como a parcela mais significativa do custo de produção dos serviços diz respeito ao custo de pessoal – que é da ordem de 47% –, **a brutal queda na arrecadação deixou a empresa em dificuldades para quitar despesas correntes e cumprir suas obrigações trabalhistas com os motoristas, cobradores, fiscais e com o pessoal administrativo e de manutenção.**

6 O transporte coletivo de passageiros, Senhor Vereador, é por definição constitucional, essencial e estratégico e, também, é o serviço público que viabiliza os demais serviços de utilidade pública, que tornam viável o funcionamento das cidades e o dia-a-dia das pessoas. Sem o transporte, a maioria dos cidadãos não chega ao local de trabalho, para garantir os recursos de que necessita para viver; não se desloca até a escola, para adquirir conhecimento e formação; não acessa o médico ou o hospital, para tratar as suas doenças; e não chega até as lojas ou ao supermercado, para comprar comida e outros produtos necessários à sua sobrevivência. Sem o transporte, as pessoas entram em isolamento laboral, social e vivencial, de forma que sem condições de poder exercer o seu direito de ir e vir e de contribuir para que a economia do País também não entre em colapso.

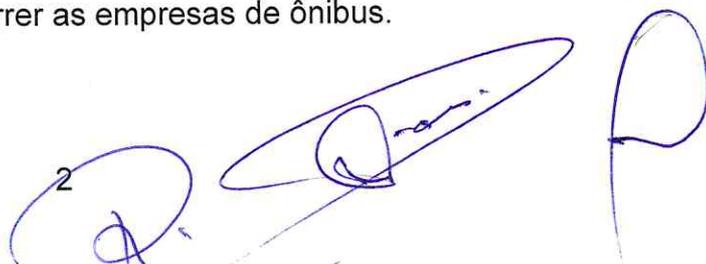
6.1 Nunca é demais lembrar que, segundo pesquisa do IBGE, somente 30% dos municípios brasileiros possuem transporte coletivo intramunicipal por ônibus.

7 Neste sentido, a Prefeitura de Salvador, na Bahia, informou que vai comprar R\$ 5 milhões em créditos de passagem do transporte coletivo. A decisão foi tomada devido à complicada situação financeira das empresas concessionárias de transporte por ônibus da capital, agravada com o impacto da pandemia da Covid-19.

*“Além de tentar aliviar a situação, **evitando um colapso imediato do sistema e mantendo os empregos dos rodoviários**, os créditos também deverão ser utilizados futuramente em alguma ação social, a ser definida...”*, informou a administração municipal, em nota.

7.1 De acordo com o prefeito daquela cidade, a iniciativa foi desenvolvida como piloto desde 04/04/2020, e foi adotada **devido à queda em 70% do número de passageiros.**

8 Neste mesmo diapasão, o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, a ANTP e NTU, divulgaram um conjunto de medidas emergenciais necessárias para socorrer as empresas de ônibus.



2

8.1 Sob o nome de Transporte Social, as entidades propõem, dentre outras, que o Governo Federal destine R\$ 2,5 bilhões por mês para aquisição de créditos de passagens enquanto perdurar a crise do COVID-19, fato que não ocorreu até a presente data (**vide artigo do Jornal O Pioneiro em anexo**).

9 Isto posto, permissa vênua, seria de todo impossível, no presente e crucial momento, POR ABSOLUTA FALTA DE PASSAGEIROS, o aumento de rotas de ônibus/horários conforme solicitado no ofício epigrafado.

10 De outra ponta, acreditamos ter havido algum equívoco no pedido derradeiro contido na solicitação, visto que não existe, até o presente momento, a linha/rota ali mencionada.

11 Por oportuno, ao apresentarmos nossas cordiais saudações, nos colocamos, como de praxe, à inteira disposição para a prestação de informações adicionais, se necessárias, e, **SOLICITAMOS OBSEQUIOSAMENTE QUE O TEOR DO PRESENTE EXPEDIENTE SEJA DEVIDAMENTE LEVADO AO CONHECIMENTO DOS DEMAIS NOBRES REPRESENTANTES DO POVO, NESSA AUGUSTA CASA DE LEIS.**

Atenciosamente



Rosa S. Soella Pesca

Diretora Acionista



Ferdinando Damiani
Gerente Operacional



Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo

Joana Darc luta para pagar os fornecedores em dia e preservar empregos e salários, mesmo sem ajuda governamental

Diante do isolamento social causado pelo Coronavírus, a queda no número de passageiros dos ônibus em Linhares impressiona. Em março houve redução de 75% do giro de catracas, em abril, a queda foi 60%

•• Para agravar a situação, a empresa ainda foi obrigada a tomar medidas de prevenção, que não eram planejadas no orçamento de 2020, e que pesaram no caixa, como a compra de álcool em gel, máscaras e a liberação de alguns colaboradores em situação de risco. "Foram medidas necessárias e muito importantes, mas nossa receita caiu drasticamente, o que nos deixa preocupados, já que ainda há um número alto de gratuidades", disse o diretor administrativo da Viação Joana Darc, Antonio Luiz Comério.

A direção da Viação Joana Darc informou, ainda, que busca por todos os meios legais preservar os empregos e manter em dia os salários dos colaboradores, bem como honrar seus compromissos com os fornecedores. "É hora da união de todos para tentar preservar a sobrevi-

vência da empresa, mesmo em meio à queda de passageiros e de arrecadação", frisou o diretor administrativo.

A empresa esclarece que até o momento não recebeu nenhuma ajuda governamental: estadual, municipal ou federal, e registra que empresas desaparecerão, levando inúmeros desempregados a sofrer as consequências. Destaca, também, que está consciente da gravidade da situação no Brasil e no mundo, em decorrência da pandemia - tão divulgada pelos meios de comunicação.

Lamenta ainda a dificuldade por que passa a empresa Flecha Branca, de Cachoeiro do Itapemirim (ES), cujos motoristas e demais funcionários cruzaram os braços terça-feira, 5, de acordo com matérias divulgadas na imprensa.

A Flecha Branca alega difi-

culdades financeiras, agravadas pela queda de demanda devido à crise ocasionada pela pandemia da Covid-19. E seus colaboradores reclamam de atraso nos pagamentos dos salários que, em alguns casos, chegam há três meses.

A imprensa também divulga a dificuldade de empresas da Grande Vitória. Depois de 13 dias, os rodoviários que atuam no transporte coletivo de Vitória encerraram a greve. Motoristas e cobradores contra o atraso de salários da Viação Tabuazeiro, mas funcionários de outras duas empresas também aderiram ao movimento para apoiar os colegas.

Já em Guarapari, funcionários da empresa de transporte coletivo Expresso Lorenzutti fizeram uma manifestação no dia 5 de maio, em frente à garagem da empresa. A motivação inicial foi o fato de 34 funcionários da Expresso Lorenzutti entrarem em aviso prévio, após o comunicado de demissão da empresa.

Foto: Arquivo Jornal O PIONEIRO



CANTINHO DA REFLEXÃO

*Monsenhor Jonas Abid
www.canoanovoa.com.br

* Fundador da Comunidade Canção Nova, presidente da Fundação João Paulo II, e reitor do Santuário do Pai das Misericórdias

Nossa proteção será a Mãe do Senhor

Todos nós sabemos a importância do papel da mãe na educação de um filho. Quem educou Jesus foi Maria. Claro, Ele era filho de Deus, mas se desfez, se esvaziou da sua divindade, do seu direito de ser igual a Deus, veio e se fez um de nós. Assumindo totalmente a apatia e a natureza humana.

Foi com José, o dia inteiro na carpintaria, e com Maria que ele foi aprendendo tudo, e Ele saiu ao jeito de Maria. Jesus foi vendo como ela conhecia e vivia a Palavra de Deus. Graças a Deus, temos o tesouro da verdade, reconhecemos Maria como Senhora e podemos ajudar os nossos irmãos a acolhê-la.

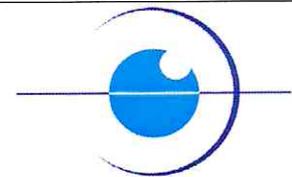
Muitos dizem que Maria é apenas mãe da pessoa humana de Jesus, uma mãe como outra qualquer. Mas a verdade não é essa! Ela o gerou no seu ventre como toda mulher gera uma criança, deu à luz, o amamentou. Ela é a Mãe de Jesus e deve

ser respeitada como a cheia de graça. Sim, a Mãe Imaculada, a Mãe do Filho de Deus.

Estamos em tempos de luta, e essa luta é entre a mulher e o dragão. Por isso, precisamos estar ao lado de Maria. Estar com ela para ajudar, até mesmo, os nossos irmãos a enxergarem a graça que estão perdendo.

Na luta contra o dragão, quem luta é ela. Para sermos protegidos do ataque dele, precisamos estar com ela, debaixo do seu manto. Mais ainda, temos de estar no seu ventre, como Jesus. Bem debaixo do seu coração.

Quando o dragão vier com toda a fúria, nossa proteção será a Mãe do Senhor, a bendita entre as mulheres! É ela quem vai esmagar a cabeça da serpente, quem vai vencer! Não é apenas uma devoção, não é uma coisa poética, é uma questão de salvação.



Bressan
Clínica de Olhos

CRM-ES 859

Telefone: (27) 3264-2626

Av. João Felipe Calmon, 1115 - Linhares - ES

MTF
MENDES, TIMBOÍBA & FREITAS
ADVOGADOS

Leandro Freitas de Sousa
ADVOCADO - OAB/ES - 12.709

Tel.: (27) 3264-3335
mtfadvogados@gmail.com

Av. Comendador Rafael, 1245, Ed. Gezel
Sala 403, Centro, Linhares, ES, CEP 29.900-050



Dr. Fabiano Bortot
Ortopedista e Traumatologista

Membro Titular da Sociedade Brasileira
de Ortopedia e Traumatologia - SBOT

Especializado em Cirurgia do Joelho

(27) 9837-1746 / 3371-0944 / 3371-0243

Clínica Santa Lúcia
Av. João Felipe Calmon, Centro, Linhares

GEORGE FREITAS & FREITAS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. George D. Freitas Filho
OAB/ES nº 3953

Drª. Georgia R. de Freitas Duarte
OAB/ES nº 8671

Dr. Thyago S. de Freitas
OAB/ES nº 14975

(27) 3264-0814 (27) 3371-2794

georgefreitasadv@yahoo.com.br
R. Capitão José Maria, 1388 Ed. Monsarás Salas 317/318

Caiado anuncia compra de R\$ 5 milhões de passes antecipados para auxiliar empresas de ônibus da Região Metropolitana de Goiânia - Diário do Transporte

Ônibus da Rápido Araguaia, uma das empresas que atuam em Goiânia.
Foto: Fabricio Alves de Lima

Concessionárias reclamam da queda de 67% na demanda de passageiros durante a pandemia de Covid-19, o que prejudicou o equilíbrio entre receitas e despesas

ALEXANDRE PELEGI

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, anunciou na tarde desta terça-feira, 12 de maio de 2020, que estuda comprar R\$ 5 milhões em passagens para ajudar no capital de giro das empresas de ônibus da Região Metropolitana de Goiânia.

As empresas reclamam da queda de 67% na demanda de passageiros, o que impactou negativamente no equilíbrio entre receitas e despesas.

Sem capital proveniente das tarifas, as concessionárias do transporte alegam não ter condições financeiras para seguir operando.

A compra antecipada de passagens seria concentrada no programa Passe Livre Estudantil.

O sistema de transporte é operado pelas empresas Rápido Araguaia Ltda, HP Transportes Coletivos Ltda, Viação Reunidas Ltda, Cootego-Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás e Metrobus Transporte Coletivo S.A.

Segundo o presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros da Região Metropolitana de Goiânia (SET), o valor anunciado por Caiado equivale a 12% das receitas mensais do sistema.

Apesar de significativo, as empresas, que ainda não foram comunicadas formalmente da proposta do governador, afirma que a ajuda não resolve o problema de caixa.

Em nota distribuída à imprensa, o Sindicato das Empresas avaliou “*como muito positivo o anúncio do governador e o seu entendimento de que o transporte público é de responsabilidade de todos e que o trabalho tem que ser feito para beneficiar a população de Goiânia e Região Metropolitana*”.

Ainda de acordo com a nota, o sindicato reconhece que o governador liderou todas as conversas e envolveu inclusive órgãos de controle para que

fosse discutido uma solução para o transporte.

“As negociações ainda não chegaram ao fim. Mas o SET acredita que, após essa demonstração do governo do estado, a solução definitiva está perto de ser encontrada”, finaliza a nota.

Leia a nota na íntegra:

O Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros da Região Metropolitana de Goiânia (SET) avaliou como muito positivo o anúncio do governador e o seu entendimento de que o transporte público é de responsabilidade de todos e que o trabalho tem que ser feito para beneficiar a população de Goiânia e Região Metropolitana. O governador liderou todas as conversas e envolveu inclusive órgãos de controle para que fosse discutido uma solução para o transporte, que é um dos serviços públicos essenciais e dá base para todos os outros serviços essenciais que precisam funcionar também.

As negociações ainda não chegaram ao fim. Mas o SET acredita que, após essa demonstração do governo do estado, a solução definitiva está perto de ser encontrada

Alexandre Pelegi, jornalista especializado em transportes

Compartilhe a reportagem nas redes sociais:

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: P.M.LINHARES

Cliente: Viacao Joana D Arc S A
Conta: 10.074.466
Agencia: 124-Linhares

Cod. Barras: 816800000001 529824392029
005312020000 004151099100
Prefeitura: P.M.LINHARES

Dt.Pagamento: 14/05/2020
Vlr.Documento: R\$52,98
Debito Conta: R\$52,98

Protocolo: 032804535

Responsaveis...: 450.859.787-49 14/05/20 09:26:19
798.394.287-72 14/05/20 09:38:05
Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 14/05/2020 09:26:19 f40DxK
Emissao.: 14/05/2020 10:46:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av . AUGUSTO PESTANA, 790 - CENTRO - LINHARES / ES

CNPJ: 27.167.410/0001-88

Telefone: 2733726801

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban 2439	Exercício 2020	Parcela Única	Distribuição 00004151	Data Emissão 14/05/2020
Cód. Autenticidade 202000100004151	Processo		Inscrição Municipal 0000032	Data Vencimento 31/05/2020
Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço) VIACAO JOANA DARC S/A Av . PRF SAMUEL BATISTA CRUZ, S/N - LAGOA DO MEIO LINHARES - ES CEP: 29904005				CPF/CNPJ 27487156000286

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Valor Origem	
Discriminação	Fator	Valor		
Requerimentos diversos	1.000	52.98	52.98	
			Multa	0,00
			Juros	0,00
			Correção	0,00
			Total R\$	52.98

Consulte a autenticidade deste documento no site <http://taxas.linhares.es.gov.br/el-taxas/autenticacao.html>

RECORTE AQUI

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERTURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban 2439	Exercício 2020	Parcela Única	Distribuição 00004151	Data Emissão 14/05/2020
Cód. Autenticidade 202000100004151	Processo		Inscrição Municipal 0000032	Data Vencimento 31/05/2020
Nome do Contribuinte VIACAO JOANA DARC S/A				Total R\$ 52.98

81680000000-1 52982439202-9 00531202000-0 00415109910-0



Autenticação Mecânica



RECORTE AQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Finanças
Área de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDÃO. 20200014152

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
VIACAO JOANA DARC S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **27.487.156/0002-86**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20200014152**

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.